

EDITAL**(03/2025/TUPEM)**

Torna-se público que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. número de pessoa coletiva 510306624, com sede na Rua da Murgueira 9, 2610-124 Amadora, na sequência do pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), efetuado ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 38/2015 de 12 de março, para a imersão de cerca de 1 500 000 m³ de sedimentos em espaço marítimo nacional (EMN), no âmbito do projeto “Alimentação Artificial de Praia no Troço Costeiro a Sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)”, irá imergir os sedimentos em EMN conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 08.08.2023, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), n.º 3623.

A imersão dos sedimentos será feita na área delimitada pelas coordenadas abaixo indicadas, previsto na Ficha 17TA do PSOEM, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 123/2023, de 10 de outubro, enquanto a mantiver capacidade deste polígono para receber os sedimentos arenosos a ser encaminhados para a deriva.

Coordenada	Latitude	Longitude
1	40,127322	-8,872168
2	40,126715	-8,869344
3	40,109371	-8,87567
4	40,109978	-8,878494
Sist. Coord: ETRS 89 PT-TM 06		

Na situação em que o polígono acima indicado se encontre esgotado, a imersão poderá ocorrer nas zonas adjacentes ao mesmo, até uma batimetria de -10.5 m ZH, mantendo-se os sedimentos aí imersos dentro do perfil ativo da praia, como se pretende.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM atribuído é válido por um período de 24 meses a partir da data da sua emissão.

Lisboa, 11 de julho de 2025

O Diretor-Geral



António Coelho Cândido